

Edital de seleção para o Programa de Iniciação Científica 2025-2026

A Profa. Dra. Keila Kern convida estudantes de 2º e 3º anos do BAV - Bacharelado em Artes Visuais para a seleção de 4 (quatro) vagas para o PIC – Programa de Iniciação Científica 2025-2026 para as seguintes pesquisas:



VAGA 1	A Negatividade na Arte Contemporânea: um estudo a partir de Antônio Dias
<p>Resumo O projeto investiga o conceito de negatividade na arte contemporânea por meio da análise da obra de Antônio Dias, articulando seu percurso com uma crítica à modernização periférica. A pesquisa parte da hipótese de que a negatividade operada por Dias constitui uma resposta formal e política à condição de subdesenvolvimento, recusando tanto o otimismo construtivo das vanguardas quanto a estetização da ruína. Serão analisadas obras dos anos 1970 e 1980, bem como escritos e entrevistas do artista, buscando compreender como sua produção ativa deslocamentos em relação às dicotomias centro/periferia, forma/conteúdo e política/estética. A proposta articula repertório visual, bibliográfico e documental, sendo parte integrante de um projeto docente em andamento.</p>	
Palavras-chave (de 3 a 5)	Antônio Dias. Negatividade. Subdesenvolvimento. Arte contemporânea. América Latina..

VAGA 2	Subdesenvolvimento como posição crítica: arte e dependência em Antônio Dias
<p>Resumo Partindo da noção de subdesenvolvimento não como uma carência a ser superada, mas como uma posição crítica elaborada por Antônio Dias em sua obra e reflexão teórica, esta pesquisa propõe investigar como o artista transforma essa condição em linguagem. A proposta é cartografar os modos como Dias tensiona os discursos de modernização e progresso, reelaborando os imaginários do desenvolvimento econômico a partir de uma prática artística situada. Para isso, serão mobilizados textos de Celso Furtado, além de estudos críticos sobre arte latino-americana e</p>	

pensamento da dependência.	
Palavras-chave (de 3 a 5)	Antonio Dias. Subdesenvolvimento. Arte contemporânea.

VAGA 3	Estéticas da Negatividade na Arte Latino-Americana: diálogos com a obra de Antônio Dias
Resumo A partir do conceito de negatividade, esta pesquisa propõe uma ampliação do estudo para além da obra de Antônio Dias, buscando identificar ecos e desdobramentos de seu pensamento em práticas artísticas latino-americanas contemporâneas. Interessa compreender como certos artistas produzem contraprojetos que desafiam a normatividade das utopias desenvolvimentistas e operam a partir da recusa — seja ela formal, institucional ou existencial. A pesquisa selecionará obras de artistas como Adrián Villar Rojas e Regina José Galindo para análise, situando-as em uma constelação crítica que encontra em Dias um antecedente fundamental.	
Palavras-chave (de 3 a 5)	Antônio Dias. Negatividade. Subdesenvolvimento. Arte contemporânea. América Latina.

VAGA 4	Negatividade como Estratégia Poética: investigações em arte contemporânea a partir de casos latino-americanos
Resumo Este projeto propõe investigar o uso da negatividade como estratégia poética em práticas artísticas contemporâneas da América Latina. A partir da hipótese de que certas obras operam não pela afirmação ou pela resolução, mas por recusa, opacidade ou suspensão, a pesquisa buscará identificar casos em que essa negatividade atua como força construtiva. A análise será conduzida com base em obras que escapam de discursos afirmativos ou conciliadores, propondo, em vez disso, interrupções críticas e formas de não aderência. Serão estudados artistas cujas práticas confrontam diretamente os modelos narrativos e estéticos hegemônicos, articulando linguagem e política em chave de fratura.	
Palavras-chave (de 3 a 5)	Antônio Dias. Negatividade. Subdesenvolvimento. Arte contemporânea. América Latina.

Para se inscrever envie os documentos abaixo para keila.kern@unespar.edu.br até 01/07/2025.

- ✓ Carta de intenção (máx. 1 página) - porque você quer fazer IC e porque o assunto da pesquisa te interessa.
- ✓ Comprovante de matrícula atualizado
- ✓ Link para o currículo lattes

Informações relevantes do EDITAL 007/2025 PRPPG-UNESPAR

De acordo com o **Art. 9o.** são requisitos para estudantes:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Unespar no ato da indicação e durante sua participação nos programas de IC & ITI;
- II. Possuir Currículo na Plataforma Lattes, com data de atualização e de envio ao CNPq em 2025;
- III. Possuir disponibilidade de dedicação aos Programas de IC & ITI, de acordo com a modalidade: 20 (vinte) horas de dedicação, no caso de bolsista, e 12 (doze) horas de dedicação, no caso de voluntário;
- IV. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o orientador;
- V. Estar adimplente junto aos Programas de IC & ITI da Unespar; e
- VI. Ser indicado como orientando em apenas uma inscrição, na edição dos Programas de IC & ITI ciclo 2025-2026.

Para bolsistas:

§ 1o. São requisitos exclusivos para candidatos à bolsa de IC & ITI:

a) não possuir vínculo empregatício durante a vigência do programa, em conformidade com os critérios das agências de fomento.

1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3o da Lei no 11.788/2008;

2. Poderá ser concedida bolsa de IC ou ITI a estudante que esteja em estágio remunerado obrigatório e não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa;

3. Para estudantes que possuam cadastro de Microempreendedor Individual - MEI, o recebimento da bolsa é permitido desde que não haja movimentação financeira pelo MEI;

b) não possuir bolsa de outros programas das agências de fomento e/ou da própria instituição, de incentivo ao ensino e à pesquisa ou congêneres, durante a vigência do programa, em conformidade com os critérios das agências de fomento.

1. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de IC ou ITI com recebimento de benefícios sociais e bolsas de manutenção ou de permanência concedidas pela Universidade, quando estas possuírem objetivos assistenciais, com finalidades distintas de iniciação científica e de iniciação em

desenvolvimento tecnológico e inovação.

§ 2o. É requisito exclusivo para candidatos à bolsa de IC & ITI de Ações Afirmativas (PIBIC-Af) ter ingressado na Universidade, via vestibular ou via Sistema de Seleção Unificado (SiSU/ENEM) pela política de ação afirmativa do sistema de cotas da Unespar (Resolução 001/2029 COU/UNESPAR), e/ou ter ingressado no ensino superior pelo vestibular indígena da instituição.